



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA ISABEL MARCOS BELTRAME, N.º 2000 - (44)3460-1109 –FAX: (44)3460-1170

CAIXA POSTAL, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ.

CNPJ – 76.978.519/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – LEI ALDIR BLANC II

A Prefeitura Municipal de Tamboara, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, informa que, por decisão administrativa, o cronograma de pagamentos previsto no item 7 do Edital de Chamamento Público Nº 002/2024 – Lei Aldir Blanc II, será alterado. A medida visa uma melhor adequação dos prazos para o recebimento dos recursos pelos selecionados.

Onde se lê:

- **11 a 14 de novembro de 2024** – Período de Crédito aos Beneficiários

Leia-se:

- **21 a 29 de novembro de 2024** – Período de Crédito aos Beneficiários

Justificativa Legal

Amparada pela Lei 14.133/2021, que regula as normas gerais de licitações e contratos administrativos, a Administração exerce a prerrogativa de discricionariedade para ajustar seus atos, sempre em observância ao interesse público e aos objetivos do fomento cultural. Nos termos do artigo 6º, inciso IX da Lei 14.133/2021, o ajuste no cronograma de pagamentos busca maior eficiência na execução orçamentária, facilitando a melhor gestão dos recursos e o cumprimento das metas culturais previstas.

Fundamentação e Finalidade da Alteração

A modificação do cronograma tem como finalidade otimizar o fluxo de pagamento, alinhando-se à capacidade financeira e ao planejamento orçamentário da Administração, o que contribuirá para a regularidade dos repasses e para a agilidade no atendimento aos beneficiários do edital.

Tamboara, 13 de novembro de 2024

Prefeitura Municipal de Tamboara

Antônio Carlos Cauneto

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Francisca Sônia da Silva dos Reis

Diretoria de Cultura

Ednéia Fernanda Vilanova